

Indicação nº 767/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto

Solicitação de implantação do Programa Saúde Rural Volante para atendimento médico e de enfermagem itinerante, com periodicidade de uma vez por semana, nas comunidades de Uvaranal, Vila Machado, Morro Grande, Itajacuru, e Imbuial do Roseira, no Município de Colombo.

Justificativa

A área rural do município de Colombo é geograficamente extensa e abriga diversas comunidades que se encontram isoladas e distantes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) existentes. Essa distância territorial é severamente agravada pela escassez ou total ausência de linhas de transporte coletivo regular que interligam essas localidades aos pontos de atendimento urbano.

Essa barreira logística prejudica de forma imediata o acesso à saúde das populações mais vulneráveis, com destaque para idosos, gestantes e crianças. A grande maioria dessas famílias não possui veículo próprio para deslocamentos e enfrenta uma rotina exaustiva de trabalho na lavoura ou em mineradoras, o que inviabiliza o afastamento das comunidades para buscar consultas de rotina.

A criação e a estruturação de uma equipe volante de saúde, composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, Agente Comunitário de Saúde (ACS) e veículo adequado, suprirá essa demanda essencial. Levar a atenção básica diretamente ao território dessas comunidades garantirá o direito constitucional à saúde, fortalecerá as ações preventivas e promoverá um cuidado digno, humanizado e descentralizado diretamente ao cidadão.

Colombo, 25 de agosto de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador